

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 81/2009

EMENTA: Doação de material permanente para a *COSEAC*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 166/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005587/07-39

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pelo *IBAM Instituto Brasileiro de Administração Municipal*, dos materiais permanentes descrito às fls. 03 do supracitado processo.
- **Art. 2º** Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 5.699,96 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *COSEAC*.
- **Art. 3º** A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Decano no Exercício da Presidência

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor